



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

---

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2019**

---

Processo Licitatório nº 00033/2019

Aos três dias do mês de setembro do ano em curso, às nove horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Passabém/MG, reuniu-se o Pregoeiro deste Município, juntamente com a equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO SELF SERVICE E MARMITEX PRODUZIDAS, SERVIDAS E ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE PASSABÉM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Aberta a Sessão compareceu apenas a empresa, **POUSADA E RESTAURANTE PASSABEM LTDA-ME, CNPJ nº 13.625.578/0001-85**, representada pela Sra. Marina Maria da Silva Fernandes, CPF nº 731.709.766-72. Encerrada a fase de credenciamento e identificação da representante, da única empresa interessada, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento e conseqüentemente aberta a Sessão Pública deste certame. O Pregoeiro franqueou a palavra a participante sobre o entendimento da decisão aqui tomada, onde não houve qualquer manifestação contrária. Ato contínuo o Pregoeiro alertou a presente sobre os procedimentos deste Pregão Presencial e recebeu os envelopes contendo Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes em garantia da autenticidade e inviolabilidade, prevenindo a hipótese de seu desconhecimento no curso da licitação. Em seqüência, o Pregoeiro passou à abertura do envelope contendo a Proposta Comercial da licitante interessada, que foi aprovada e rubricada por todos os presentes, sendo realizada a classificação conforme critérios estabelecidos no Edital, passando-se à fase de lances verbais e negociação direta com a empresa licitante. O relatório de lances realizados (**MAPA DE LANCES**) é parte integrante desta Ata.

Finalizada os lances obteve-se o seguinte resultado:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Uni.	Valor total
1	<b>MARMITEX TAMANHO GRANDE:</b> peso aproximado entre 800 e 900gr contendo: Arroz, Feijão, Legumes (cozidos, ensopados ou ao molho), 01 tipo de carne (Frango, Carne Suína,	UNI	120	14,89	1.786,80



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Departamento de Compras e Licitações**

	Bovina ou Peixe) e Salada (2 tipos) em embalagem separada.				
2	<b>MARMITEX TAMANHO PEQUENO:</b> peso aproximado entre 600 e 700gr contendo: Arroz, Feijão, Legumes (cozidos, ensopados ou ao molho), 01 tipo de carne (Frango, Carne Suína, Bovina ou Peixe) e Salada (2 tipos) em embalagem separada.	UNI	60	12,00	720,00
3	<b>FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ALMOÇO/JANTAR SELF-SERVICE:</b> Arroz, Feijão, Legumes (cozidos, ensopados ou ao molho), 01 tipo de carnes (boi, frango, suína ou peixe), 01 tipo de massa e salada; <b>SOBREMESA:</b> 01 fruta.	UNI	800	15,54	12.432,00
4	<b>FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ALMOÇO/JANTAR BUFFET PARA AUTORIDADES DURANTE EVENTOS DIVERSOS SERVIDA EM PORÇÕES SEPARADAS:</b> Por Pessoa, sendo porções de Arroz, Feijão, Legumes (cozidos, ensopados ou ao molho), 02 tipos de carnes (boi, frango, suína ou peixe), 01 tipo de massa e salada (2 tipos) <b>SOBREMESA:</b> 01 tipo (mousse, flan, sorvete, pavê, creme, doce típico, torta doce) - 01 tipo de fruta.	UNI	100	20,00	2.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>		R\$ 16.938,80 (dezesesseis mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)			

Terminada a fase de lances e negociação dos itens com a empresa, o Pregoeiro declarou aceita sua proposta após a constatação de sua compatibilidade com o preço de mercado, e nos autos do processo. Desta forma passou-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa, a documentação foi rubricada pelo Pregoeiro e pelos presentes, após análise, verificou-se, que a empresa POUSSADA E RESTAURANTE PASSABÉM LTDA-ME, CNPJ nº 13.625.578/0001-85 **apresentou toda a documentação de acordo com o edital**, sendo, portanto, classificada no presente certame. Toda a documentação apresentada foi colocada à disposição da presente para rubrica, exame e formulação. Consultado, a representante credenciada não manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. A empresa vencedora informou que os preços apresentados para os itens licitados estão condizentes com os preços de mercado, se comprometendo a cumprir com todas as exigências contidas no Edital, principalmente no que se refere a entrega dos produtos. Desta forma o Pregoeiro



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Departamento de Compras e Licitações**

ADJUDICOU os itens a empresa, que sagrou-se vencedora nos valores negociados constantes do Mapa de Apuração. O resultado será encaminhado ao Prefeito, para fins de homologação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com o registro de acontecimentos e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo presente.

Jakes Santos Sá  
**Pregoeiro Municipal**

Edilane Morais da Silva  
**Equipe de Apoio**

Jose Antônio de Oliveira  
**Equipe de Apoio**

Empresa: **POUSADA E RESTAURANTE PASSABEM LTDA – ME**